

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de atendimento das demandas decorrentes das ordens judiciais relacionadas abaixo, tendo sido considerada, para fins de estimativa, margem adicional destinada ao atendimento de eventuais novas demandas judiciais que venham a surgir, envolvendo a aquisição e o fornecimento pelo Município de Itapetininga (SP).

Medicamento	Sigla	Numero do Processo
M - AGULHA 5 MM X 0,25 MM		4000347-
	A.A.A.S.	80.2013.8.26.0269
		1002789-
	A.C.A.	55.2022.8.26.0269
		10047.92-
	F.C.F.M.	27.2015.8.26.0269
		1006538-
	F.F.P.	27.2015.8.26.0269
		7263-
	G.J.G.N.	33.2015.8.26.0269
M - AGULHA 8 MM X 0,25 MM	I.P.N.	269.01.2009.020514-3
		1005443-
	L.C.G.C.	25.2016.8.26.0269
		1001593-
	A.d.A.A.	60.2016.8.26.0269
		6648-
	A.S.P.	19.2010.8.26.0269
		1005650-
	A.T.N.	58.2015.8.26.0269
	B.P.C.B.I	
M - AGULHA ULTRAFINE 8MM - BD	.	508/05
		001355-
	J.O.J.A.	41.2016.8.26.0269
		0002768-
	J.R.N.S.	14.2013.8.26.0269
	K.H.K.M	1002709-
	.	04.2016.8.26.0269
	M.F.M.	0002664-
	M.	27.2010.8.26.0269
	M.R.M.	1003053-
	C.	82.2016.8.26.0269
		4001465-
	S.d.S.D.	91.2013.8.26.0269
		1004275-
	D.C.G.O.	22.2015.8.26.0269

M - LANCETA ACCU-CHEK - FASTCLIX		1007237-
	C.R.C.L.	42.2020.8.26.0269
	V.A.V.M	1445-
M - MONITOR DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA - FREESTYLE LIBRE	.	03.2015.8.26.0269
		1003366-
	A.d.A.P.	62.2024.8.26.0269
		1007893-
	C.P.C.O.	28.2022.8.26.0269
		1012245-
	I.P.N.	29.2022.8.26.0269
	V.A.V.M	1445-
	.	03.2015.8.26.0269
		1002789-
	A.C.A.	55.2022.8.26.0269
	M.S.M.C	1003912-
M - SENSOR LIBRE FREESTYLE 2 PLUS	J.	49.2026.8.26.0269
	M. L. S.	1000839-
	O.	69.2026.8.26.0269
	G.G.H.G	1001485-
	.	79.2026.8.26.0269
	P.A.V.M	1003963-
M- TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CAPILAR ACCU CHECK GUIDE	.S.	60.2026.8.26.0269
		1008808-
	M.G.S.F.	09.2024.8.26.0269

A ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz -se necessária a compra dos insumos em atendimento à decisão judicial, visto que o não cumprimento pode acarretar prejuízos ao erário. A aquisição deve acontecer em tempo hábil e em quantidade suficiente para manter o estoque ativo sem possibilidade de desabastecimento afim de excluir qualquer imprevisto que desampare o usuário.

O quantitativo previsto foi definido embasado nas informações disponíveis nas decisões judiciais e prescrições médicas apresentadas pelos pacientes.

2. Área requisitante

Unidade de Dispensação de Medicamentos

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a contratação desejada devem ser atendidos visando a seleção de propostas mais vantajosas à administração, atendendo as especificidades dos insumos solicitados.

3.1 - APRESENTAR PARA FINS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) A validade do produto deverá na data da entrega ser superior a 12 meses.
- b) O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
- c) Os insumos deverão estar em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.
- d) A embalagem deverá conter informações de identificação e características dos produtos, tais como: nome do fabricante, lote, data fabricação, data de validade do produto e número do registro no Ministério da Saúde.
- e) No ato da entrega os insumos deverão apresentar a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo. Deverão ainda estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na Nota Fiscal.
- f) A emissão de nota fiscal deve ser elaborada de acordo com o empenho emitido compatível com seus valores, incluindo-se as casas decimais.
- g) Comprovante da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda se for o caso, comprovação de que o produto não está sob controle sanitário, ou deverá ser apresentada a publicação autenticada no DOU, dentro do período de validade, quando sujeito a registro. OBSERVAÇÃO: Para a comprovação do item acima, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela equipe técnica da Unidade de Dispensação de Medicamentos. Estando o registro vencido, o licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação acompanhada da cópia do registro vencido.
- h) A apresentação do produto (nº de unidade por caixa): deve-se especificar claramente a quantidade de unidades por embalagem ofertada.
- i) Anexar junto com a proposta os rótulos dos produtos ofertados, os mesmos deverão estar disponível na sessão via meio eletrônico caso haja necessidade de sanar dúvidas.
- j) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA).
- k) Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada ou cadastramento definitivo da empresa proponente. Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, nos termos da legislação sanitária local, devidamente comprovada através de cópia autenticada do Diário Oficial local.
- l) Os documentos anexados, por arquivos eletrônicos ou digitalizados, serão analisados pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e Área Técnica quanto a sua conformidade com o solicitado no Edital.

Considerando a natureza da aquisição, entende-se que a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária e pode, inclusive, dificultar a execução contratual, razão pela qual **fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM DA MARCA BD ULTRA FINE	CAIXA	100
2	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL COM BLUETOOT SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA; INTERTISCIAL; POR MÉTODO ELETROQUIMICA AMPEROMETRICA CONTINUA; APLICADA NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO; COM BLUETOOTH INTEGRADO; ALARME DE HIPO E HIPERGLICEMIA; VIDA ÚTIL POR ATÉ 15 DIAS; ACOMPANHA 1 SENSOR; APLICADOR DE SENSOR; LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2	UNIDADE	600
3	LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS: EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS DE USO COMUM. POSSUI TELA SENSÍVEL AO TOQUE E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE PORTA USB, EQUIPADO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 DIAS DE USO COMUM. USA COMUNICAÇÃO RFID PARA INICIAR NOVOS SENSORES E ESCANEAR SENSORES PARA EXIBIR E REGISTRAR	UNIDADE	20

	DADOS E USA COMUNICAÇÃO BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE) PARA EMITIR ALARMES PARA O USUÁRIO, NOTIFICANDO-O PARA REALIZAR UM ESCANEAMENTO QUANDO A GLICOSE ULTRAPASSOU UM LIMITE ALTO OU BAIXO. APRESENTA RELATÓRIOS NO LEITOR, OFERECENDO CONDIÇÕES DE MELHOR GERENCIAMENTO DOS REGISTROS DE GLICOSE. TAMBÉM POSSUI GLICOSÍMETRO INTEGRADO DE GLICOSE E DE CETONA, COMPATÍVEL COM TIRAS DE GLICOSE E CETONA NO SANGUE FREESTYLE OPTIUM, COM INTERVALO DO ENSAIO DE GLICOSE NO SANGUE DE 20 A 500 MG/DL E INTERVALO DO ENSAIO DE CETONA NO SANGUE DE 0,0 MMOL/L A 8,0 MMOL/L. O KIT LEITOR INCLUI: 1 LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 1 CABO USB, 1 ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 MANUAL DO USUÁRIO, 1 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO E 1 FOLHETO DE DADOS DE DESEMPENHO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS; FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED - REINO UNIDO		
4	LANCETA FASTCLIX C/204 - Marca: Accu-Chek	Caixa	150
5	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5 MM X 0,25 MM - AGULHA ESTÉRIL PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 5 MM X CALIBRE 0,25 MM COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. COMPOSTA DE CÂNULA CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E CANHÃO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, PONTA AFIADA E COM DE SEGURANÇA. CADA AGULHA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA	Unidades	13.500

	BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITINDO A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVERÁ SER OFERTADO PARA ESTE ITEM CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TRAZER GRAVADO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.		
6	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8 MM X 0,25 MM - AGULHA ESTÉRIL PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 8 MM X CALIBRE 0,25 MM COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. COMPOSTA DE CÂNULA CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E CANHÃO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, PONTA AFIADA E COM DE SEGURANÇA. CADA AGULHA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITINDO A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVERÁ SER OFERTADO PARA ESTE ITEM CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TRAZER GRAVADO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU PRAZO DE VALIDADE E	Unidades	13.500

	NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.		
7	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK GUIDE	Unidade	20.000

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos predefinidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado possam atendê-los, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade de cada paciente, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, realizando o levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios de internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir:

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 - Realizar licitação própria;
- 3 – Dispensa de licitação.

Das análises das formas de contratação:

1 – A municipalidade não adere a Ata de Registro de Preço de outros entes públicos;

2 – Por se tratar de insumos previstos em decisão judicial, onde há um leque de fornecedores; a realização de licitação própria garante melhores condições de contratação;

3 – Devido à grande quantidade de insumos e o consumo variável, a contratação por meio de Dispensa de Licitação não se enquadra adequadamente.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para atendimento da necessidade administrativa consistirá na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços visando a aquisição parcelada de insumos destinados ao cumprimento de decisões judiciais e atendimento de demandas oriundas do Núcleo de Apoio Técnico às Demandas do SUS.

A contratação por Sistema de Registro de Preços mostra-se mais adequada em razão da natureza variável e imprevisível das demandas judiciais, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração Pública, evitando desabastecimento e minimizando perdas decorrentes de vencimento de produtos.

Os insumos deverão possuir registro válido junto à ANVISA, observando-se as exigências sanitárias aplicáveis.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de empenho, com prazo máximo de entrega de 10 (dez) dias corridos, diretamente na Unidade de Dispensação de Medicamentos – UDM, situada na Rua Quintino Bocaiuva nº 784 – Centro – Itapetininga/SP, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 (exceto pontos facultativos e feriados).

Os produtos deverão ser transportados e armazenados em conformidade com as especificações do fabricante e normas sanitárias vigentes, garantindo integridade, rastreabilidade, conservação e segurança.

Os produtos deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega, embalagem íntegra, identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro sanitário.

Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações técnicas, condições sanitárias ou qualidade exigida, a empresa contratada deverá providenciar substituição imediata.

A solução proposta busca assegurar a continuidade dos tratamentos médicos determinados judicialmente, evitando interrupções terapêuticas, agravamento do quadro clínico dos pacientes e prejuízos ao erário decorrentes de bloqueios judiciais, multas e responsabilizações administrativas.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

As quantidades estimadas foram definidas com base nas decisões judiciais vigentes, prescrições médicas apresentadas pelos pacientes, histórico de consumo da Farmácia Judicial, na média mensal de utilização dos insumos, na projeção de consumo para o período de 12 (doze) meses e na possibilidade de inclusão de novos pacientes durante a vigência da ata.

Considerando tratar-se de demandas judiciais, o consumo possui natureza dinâmica e variável, não sendo possível prever com exatidão absoluta a utilização dos quantitativos, razão pela qual foi adotada margem técnica de segurança destinada à manutenção do abastecimento contínuo e à prevenção de interrupções terapêuticas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade administrativa e melhor adequação às oscilações de consumo, evitando aquisições superiores à necessidade efetiva da Administração.

ITEM	INSUMO	UNIDADE	12 MESES
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM DA MARCA BD ULTRA FINE	CAIXA	100
2	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL COM BLUETOOT SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA; INTERTISCIAL; POR MÉTODO ELETROQUIMICA AMPEROMETRICA CONTINUA; APLICADA NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO; COM BLUETOOTH INTEGRADO; ALARME DE HIPO E HIPERGLICEMIA; VIDA ÚTIL POR ATÉ 15 DIAS; ACOMPANHA 1 SENSOR; APLICADOR DE SENSOR; LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2	UNIDADE	600
	LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS:		

3	EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS DE USO COMUM. POSSUI TELA SENSÍVEL AO TOQUE E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE PORTA USB, EQUIPADO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 DIAS DE USO COMUM. USA COMUNICAÇÃO RFID PARA INICIAR NOVOS SENSORES E ESCANEAR SENSORES PARA EXIBIR E REGISTRAR DADOS E USA COMUNICAÇÃO BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE) PARA EMITIR ALARMES PARA O USUÁRIO, NOTIFICANDO-O PARA REALIZAR UM ESCANEAMENTO QUANDO A GLICOSE ULTRAPASSOU UM LIMITE ALTO OU BAIXO. APRESENTA RELATÓRIOS NO LEITOR, OFERECENDO CONDIÇÕES DE MELHOR GERENCIAMENTO DOS REGISTROS DE GLICOSE. TAMBÉM POSSUI GLICOSÍMETRO INTEGRADO DE GLICOSE E DE CETONA,	UNIDADE	20
---	---	---------	----

	COMPATÍVEL COM TIRAS DE GLICOSE E CETONA NO SANGUE FREESTYLE OPTIUM, COM INTERVALO DO ENSAIO DE GLICOSE NO SANGUE DE 20 A 500 MG/DL E INTERVALO DO ENSAIO DE CETONA NO SANGUE DE 0,0 MMOL/L A 8,0 MMOL/L. O KIT LEITOR INCLUI: 1 LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 1 CABO USB, 1 ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 MANUAL DO USUÁRIO, 1 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO E 1 FOLHETO DE DADOS DE DESEMPENHO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS; FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED - REINO UNIDO		
4	LANCETA FASTCLIX C/204 - Marca: Accu-Chek	Caixa	150
5	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5 MM X 0,25 MM - AGULHA ESTÉRIL PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 5 MM X CALIBRE 0,25 MM COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. COMPOSTA DE CÂNULA CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E CANHÃO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL	Unidades	13.500

	TRIFACETADO, SEM REBARBAS, PONTA AFIADA E COM DE SEGURANÇA. CADA AGULHA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITINDO A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVERÁ SER OFERTADO PARA ESTE ITEM CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TRAZER GRAVADO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.		
6	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8 MM X 0,25 MM - AGULHA ESTÉRIL PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 8 MM X CALIBRE 0,25 MM	Unidades	13.500

	COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. COMPOSTA DE CÂNULA CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E CANHÃO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, PONTA AFIADA E COM DE SEGURANÇA. CADA AGULHA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITINDO A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVERÁ SER OFERTADO PARA ESTE ITEM CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TRAZER GRAVADO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.		
--	--	--	--

7	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK GUIDE	Unidade	20.000

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

ITEM	INSUMO	UNIDADE	EMPRESA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	TOTAL ESTIMADO
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM DA MARCA BD ULTRA FINE	CAIXA	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR CNPJ: 47.292.400/0001-81	R\$ 192,90	R\$ 19.290,00
2	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA INTERSTICIAL COM BLUETOOT SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA; INTERTISCIAL; POR MÉTODO ELETROQUIMICA AMPEROMETRICA CONTINUA; APLICADA NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO; COM	UNIDADE	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR CNPJ: 47.292.400/0001-81	R\$ 398,00	R\$ 238.800,00

	BLUETOOTH INTEGRADO; ALARME DE HIPO E HIPERGLICEMIA; VIDA ÚTIL POR ATÉ 15 DIAS; ACOMPANHA 1 SENSOR; APLICADOR DE SENSOR; LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS				
3	LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS: EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATÉ 90 DIAS DE USO COMUM. POSSUI TELA SENSÍVEL AO TOQUE E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE PORTA USB,	UNIDADE	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR CNPJ: 47.292.400/0001- 81	R\$ 398,00	R\$ 7.960,00

EQUIPADO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 DIAS DE USO COMUM. USA COMUNICAÇÃO RFID PARA INICIAR NOVOS SENSORES E ESCANEAR SENSORES PARA EXIBIR E REGISTRAR DADOS E USA COMUNICAÇÃO BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE) PARA EMITIR ALARMES PARA O USUÁRIO, NOTIFICANDO-O PARA REALIZAR UM ESCANEAMENTO QUANDO A GLICOSE ULTRAPASSOU UM LIMITE ALTO OU BAIXO. APRESENTA RELATÓRIOS NO LEITOR, OFERECENDO CONDIÇÕES DE MELHOR GERENCIAMENTO DOS REGISTROS DE GLICOSE. TAMBÉM POSSUI GLICOSÍMETRO INTEGRADO DE GLICOSE E DE CETONA, COMPATÍVEL COM TIRAS DE GLICOSE				
---	--	--	--	--

	E CETONA NO SANGUE FREESTYLE OPTIUM, COM INTERVALO DO ENSAIO DE GLICOSE NO SANGUE DE 20 A 500 MG/DL E INTERVALO DO ENSAIO DE CETONA NO SANGUE DE 0,0 MMOL/L A 8,0 MMOL/L. O KIT LEITOR INCLUI: 1 LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, 1 CABO USB, 1 ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 MANUAL DO USUÁRIO, 1 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO E 1 FOLHETO DE DADOS DE DESEMPENHO. MARCA: ABBOTT; MODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS; FABRICANTE: ABBOTT DIABETES CARE LIMITED - REINO UNIDO				
4	LANCETA FASTCLIX C/204 - Marcas: Accu-Chek	Caixa	DAKFILM COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.613.881/0001-00	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
5	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5 MM X 0,25 MM - AGULHA		DAKFILM COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.613.881/0001-00	R\$ 0,30	R\$ 4.050,00

ESTÉRIL PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 5 MM X CALIBRE 0,25 MM COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. COMPOSTA DE CÂNULA CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E CANHÃO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, PONTA AFIADA E COM DE SEGURANÇA. CADA AGULHA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITINDO A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVERÁ SER OFERTADO PARA ESTE ITEM CAIXA COM 100 UNIDADES. O	Unidades			
--	----------	--	--	--

	PRODUTO DEVERÁ TRAZER GRAVADO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.				
6	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8 MM X 0,25 MM - AGULHA ESTÉRIL PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 8 MM X CALIBRE 0,25 MM COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. COMPOSTA DE CÂNULA CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO E CANHÃO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, PONTA AFIADA E	Unidades	DAKFILM COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.613.881/0001-00	R\$ 0,30	R\$ 4.050,00

	COM DE SEGURANÇA. CADA AGULHA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITINDO A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. DEVERÁ SER OFERTADO PARA ESTE ITEM CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TRAZER GRAVADO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.				

7	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK GUIDE	Unidades	DAKFILM COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.613.881/0001- 00	R\$ 1,66	R\$ 33.200,00
---	--	----------	--	----------	---------------

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Devido as diversas opções apresentadas no mercado, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2026.

11. Resultados Pretendidos:

Atendimento das decisões judiciais respeitando os prazos de fornecimento e evitando a aplicação de multas contra o erário público municipal.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada, visto que esta secretaria de saúde já possui Farmácia Judicial Vinculada a UDM – Unidade de Dispensação de Medicamentos para dispensação de insumos.

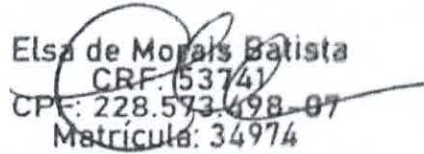
13. Possíveis Impactos Ambientais:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

A presente aquisição é imprescindível, para atender a Secretaria de saúde em ação judicial em desfavor ao município de Itapetininga, cuja ausência poderá colocar em risco a proteção e recuperação da saúde do autor da ação, além de causar penalidades ao município por descumprimento. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida para o presente objeto.


Elsa de Moraes Batista
CRF: 53741
CPF: 228.573.498-07
Matrícula: 34974

Elsa de Moraes Batista
Farmácia Judicial
Unidade de dispensação de medicamentos